



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.263 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- CONVÊNIOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- PROAMOR	3
- CPS	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	3
------------------	---

LEIS

L E I Nº 11.756, de 05/05/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 121/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	
1339200214.070 – 27º FUC – Festival Universitário da Canção.	
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec.1	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	
1339200214.069 – Atendimento a Entidades e Programas Culturais	
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – Cr 2033	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO	13 – CULTURA			
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.070	27º FUC – Festival Universitário da Canção.	Convênio Mantido	01	15.000,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO	13 – CULTURA			
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
4.069	Atendimento a Entidades e Programas Culturais	Convênio Mantido	01	15.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.757, de 05/05/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 122/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	

1339200214.070 – 27º FUC – Festival Universitário da Canção.

3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 R\$ 15.000,00

ENTIDADE	VALOR
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG	R\$ 15.000,00
CNPJ: 08.574.460/0001-35	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.756, de 05/05/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.756/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	
1339200214.070 – 27º FUC – Festival Universitário da Canção.	
3330.41.00.0000 – Contribuições – Rec.1	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	
1339200214.069 – Atendimento a Entidades e Programas Culturais	
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – Cr 2033	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 176/2014

Data: 19/05/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo de xisto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Valor máximo: R\$ 185.580,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 0704 26 782 187 2 88 339030019900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 30 de abril de 2014.

Processo nº 287 Dispensa nº 56 Protocolo nº 0920613/2014, 0920615/2014, 0920616/2014.

Data de expedição - 05/05/14
Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de conserto de no-break KVA, modelo KSB 1500 WATTS.

Orgão Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
CONCERTO NOBREAK KVA MODELO KSB 1500 WATTS.	3,00	85,00	255,00
Bateria Selada 12V, 7A	3,00	85,50	256,50
Fornecedor	RODOLPHO REGAULO & CIA LTDA		
			511,50

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 128/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de Gênero Alimentício (óleo de soja) para a comercialização no Programa Mercado da Família.
PREGOEIRO: João Ildefonso Niedzwiedzki

LOTE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Óleo de soja	R\$ 2,63	Coamo A. Cooperativa

Maiores informações na P. M. P.G

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de material permanente, (Molde de Compressor e Molde Externo) para fabricação de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Licitação Deserta.

Pregoeiro: Andréia Walylo
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Alessandro Lozza De Moraes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ponta Grossa, 05 de maio de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Sementes de Flores e Insumos - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

LOTE 01 – D E S E R T O
Vencedor: Daniel Heesch - ME
LOTE 02 – Valor Global do Lote R\$ 18.600,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Retroscavadeiras - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP.

Vencedor: Rodoparan Implementos Rodoviários Ltda
LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 166.850,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos leves da frota do Município de Ponta Grossa-PR.

Vencedor: TIAGO LUIZ BONAMENTE - ME
Lote 01 – Desconto percentual de 25%
Lote 02 – Desconto percentual de 6%
Lote 03 – Desconto percentual de 18%
Lote 05 – Desconto percentual de 6%
Lote 06 – Desconto percentual de 6%
Lote 07 – Desconto percentual de 6%
Lote 08 – Desconto percentual de 6%
Lote 09 – Desconto percentual de 6%
Lote 10 – Desconto percentual de 15%
Lote 11 – Desconto percentual de 15%
Lote 12 – Desconto percentual de 6%
Lote 13 – Desconto percentual de 6%
Lote 14 – Desconto percentual de 6%
Lote 16 – Desconto percentual de 6%
Vencedor: Retimãq Retífica de Máquinas Ltda
Lote 04 – Desconto percentual de 17,5%
Lote 15 – Desconto percentual de 18,5%
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos tipo ônibus e caminhões da frota do Município de Ponta Grossa-PR.

Vencedor: TIAGO LUIZ BONAMENTE - ME
Lote 01 – Desconto percentual de 8%
Lote 02 – Desconto percentual de 9%
Lote 03 – Desconto percentual de 6,5%
Vencedor: Retimãq Retífica de Máquinas Ltda
Lote 04 – Desconto percentual de 9%
Lote 05 – Desconto percentual de 9%
Lote 06 – Desconto percentual de 7%
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 57/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, preparo, a cocção e fornecimento de Coffee Break para o Seminário Estadual PRO/PET - Saúde 2014, conforme o disposto do protocolo 1010312/2014.

Contratado:	LUPEPSA & MENON LTDA ME		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
2,00	SVÇ	Coffe break.	
Valor:	R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais)		
Prazo:	01 dia		
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6045	339039410000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
05/05/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MOTORAL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a marca descrita na ata nº 204.

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
01	4.200,00	UND	Placas de sinalização fotoluminescente medindo 24X 12 cm, com dizeres a confirmar, de acordo com as especificações da NBR 13434/ ROTA DE FUGA.	11,01

- Palavra Franca
- Encerramento
Ponta Grossa, 05 de maio de 2014
Sérgio Antônio Sozím
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO Nº 14 /2014

Assunto: Criação da comissão de ética do CMAS e aprovação do Código de Ética do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada em 16 de abril, a criação da comissão especial de ética do Conselho Municipal de Assistência Social bem como aprovar o Código de Ética do CMAS, que será o mesmo do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2014
Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO Nº 15 /2014

Assunto: Aprovação do convênio entre o município de Ponta Grossa e o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada em 30 de abril, o convênio entre o município de Ponta Grossa e o Serviço de Obras Sociais (SOS) de Ponta Grossa, tendo como objetivo a manutenção dos programas oferecidos pela entidade socioassistencial, folha de pagamento e encargos sociais, no valor total de R\$ 1.967.980,20 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 163.998,35 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Sala de Sessões, 30 de abril de 2014
Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

Auto de Infração de Imposição de Multa nº524/2014

Razão Social: Juap Ltda
Endereço: Rua Padre Anacleto, nº 473 – Nova Rússia.
Alvará: 993107602
Lei nº 7.500/04, Artigo 47, §1º, Inciso V, alínea "f";
Conforme protocolo nº 0550520 de 24/02/2014 e Termo de Início de Ação Fiscal nº 53/2014.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da lei municipal 7.500/04, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.
Ponta Grossa, 5 de maio de 2014.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 003/ 2014

OBJETO:	Contratação de empresa especializada nos serviços de Restaurante para suprir as necessidades do Dptº de Cultura da Fundação Municipal de Cultura.
Lote 01:	Valor: DESERTO
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2014
ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista que, ao proceder a análise de documentação que faz parte do processo licitatório 005/2014, modalidade forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objetivo é a aquisição de Material de distribuição gratuita, Fralda Geriátrica, para Fundação Proamor Municipal de Assistência Social, verificando que o procedimento encontra-se, de acordo com o Edital e a legislação vigente, aprova o mesmo homologando-o na íntegra.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2014.
JULIO KÜLLER
Presidente

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2014
ADJUDICAÇÃO**

Fica pelo presente ato adjudicado ao licitante Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME, o objeto de procedimento licitatório nº 005/2014, cujo objeto é a aquisição de Material de distribuição gratuita, Fralda Geriátrica, para a Fundação Proamor Municipal de Assistência Social.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2014.
JULIO KÜLLER
Presidente

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 11/2014 PROAMOR

OBJETO: Aquisição de veículos 0 Km, para atender às necessidades da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social
LOTE 01 – DESERTO
LOTE 02 – DESERTO
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE
SERVIÇOS**

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014**

TIPO - MENOR PREÇO
Data: 16/05/2014

Horário: 14h00

Objeto: Contratação de empresa para locação do equipamento abaixo relacionado, sem operador, necessários para a prestação de serviços de pavimentação a serem realizados pela CPS nas vias deste Município:

- 01 (uma) retro escavadeira 4x4, superior ao ano 2006, potência bruta do motor mínima de 74 HP, peso de operação mínimo de 6.300 kg, sem operador.
- Obs:- Lubrificante, óleo, manutenção e encargos sociais será de responsabilidade da contratada, o óleo diesel será de responsabilidade da contratante.
Valor total máximo: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.
Ponta Grossa, 05 de maio de 2.014

Odailton José Moreira de Souza
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 008/2014
CARTA CONVITE nº. 001/2014**

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Carta Convite, sistema Empreitada Global – tipo menor preço, em epígrafe do seguinte objeto:-

- Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação poliédrica em ruas do Município de Ponta Grossa (PR), conforme memorial descritivo, quantitativo, projeto e relação de ruas, anexas ao edital.
Vencedor:- Correia Neto Projetos e Construções Ltda.
Valor Total:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ponta Grossa, 05 de Maio de 2014.

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

ABERTURA: 20/05/2014 **HORÁRIO:** 14:00

OBJETO: MANUTENÇÃO MOTOS
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00, sendo: mão de obra 40% e peças 60%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.05.1545101944.023000 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
3.3.90.30.39.99 – Outros materiais para manutenção veicular
Red: 4089 Fonte:1509
3.3.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação
Red: 4134 Fonte 1509
23.06.0412200104.024000 – Manutenção das Atividades do Depto de Estacionamento
Regulamentado – Zona Azul
3.3.90.30.39.99 – Outros materiais para manutenção veicular
Red: 4217 Fonte 1510
3.3.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação
Red: 4247 Fonte 1510

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2014

OBJETO: aquisição de sacos plásticos para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA – ME
CNPJ: 07.597.774/0001-90
DESCRIÇÃO DO OBJETO: 100 (cem) KG, sacos plásticos em prolpropileno, atóxico, inodoro e incolor, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm;
JUSTIFICATIVA: para preservar as multas e notificações aplicadas aos motorista infratores em dias chuvosos.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor com a Nota de Empenho
FISCAL: Monica Mongruel RG: 3.471.349-9 e CPF: 787.741.959-72
VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0780246/2014 PARECER N.064/2014
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após solicitação de pagamento protocolada junto a Prefeitura de Ponta Grossa, com Nota Fiscal e negativas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e Trabalhista, conforme Decreto 7.407, de 14/06/2013 e leis pertinentes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.06.0412200104.024000 – Manutenção das Atividades do Depto de Estacionamento
Regulamentado – Zona Azul
3.3.90.30.19 – Material de acondicionamento e embalagem Red: 5867 Fonte 510

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**

L E I Nº 11.714

Acréscita inciso XX ao art. 6º da Lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da LOM, promulgo a seguinte

L E I

Art.1º. Fica acrescido o inciso XX ao art. 6º da lei nº 7.018, de 15 de novembro de 2.002, com a seguinte redação:
"Art. 6º - ...

...
XX – designar Guardas Municipais para atuarem diuturnamente nos Terminais de Transporte Coletivo.(AC)
..."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de maio de 2.014.
Ver. **ALIEL MACHADO** Ver. **WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**
Presidente 1º Secretário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2014**

Fundamentado no art. 24, V, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da Empresa IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.430.438/0032-78, para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor: R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Dot. Orç: 0103.01.031.0001.2003.0 - 4.4.90.52.12.00 - 4.4.90.52.42.00
Ponta Grossa, em 05 de maio de 2.014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo no período de 01/05/2014 a 05/05/2014.						
ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	VALOR DIARIAS

24	05.05.2014	SERVIDOR	CELIA REGINA DA S. PAULINO	CURITIBA	EVENTO COM O TEMA "NOVA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2013".	1	R\$ 100,00
----	------------	----------	----------------------------	----------	---	---	------------



